

INSTRUÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES AOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – SUMPREV

1 – As Eleições presenciais, ocorrerão no dia 27 de fevereiro de 2026, das 8:30 às 16:30 horas;

2 – Os Locais de votação são:

SUMPREV – Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, Centro

SEMINÁRIO – Avenida Brasil, nº 1.111, no Jardim/Parque Seminário, Nova Veneza

EMEF Prof.ª NILZA THOMAZINI – Rua Geraldo Gonçalves Lima, 85, no Parque Residencial Regina, Matão

EMEF Prof.ª ANÁLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 565, no bairro Jardim Bom Retiro, Área Cura.

3 – Cada servidor eleitor ativo terá direito a 2 (horas) hora para votar;

4 – Os servidores eleitores deverão apresentar para votar, documentos originais, podendo ser digital, com foto, RG ou CNH;

5 – Os servidores eleitores poderão votar uma única vez, em qualquer local de sua escolha;

6 – Os servidores eleitores receberão um comprovante de votação, para juntar a folha de frequência.

7 – Eleitor com deficiência = Auxílio de pessoa de confiança

Resolução do TSE, 23.218/2010, no artigo 51, é garantido ao eleitor com deficiência, o auxílio de pessoa de sua confiança para votar, ainda que não o tenha requerido antecipadamente a Comissão Eleitoral. A pessoa que prestar o auxílio poderá, além de entrar na cabina de votação, junto com o eleitor, digitar os números na urna.

8 – As apurações e divulgação dos resultados, serão na Escola do Legislativo, Rua Dom Barreto, 1468, Centro – Sumaré/SP (prédio anexo da Câmara Municipal), a partir das 17:00 horas.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL